

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro do Município de Jacupiranga-SP.

PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

Comercial Ecomix Eireli, sociedade comercial, inscrita no CNPJ: 15.367.263/0001-00, e com IE: 672.137.727.110, estabelecida a Av. Benjamin Constant, 1.749, Centro – Suzano – SP, por seu representante legal infra-assinado, vem, tempestivamente a presença de V. Sa. apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

face a sua desclassificação e conseqüente inabilitação no certame em epígrafe, pelas razões a seguir expostas:

I. **Da síntese dos fatos:**

Trata-se de pregão eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada para locação de maquinas pesadas e caminho tipo prancha, conforme especificações constantes no memoria descritivo que integra o edital, relativo a certame em arena.

Com intuito de participar do certame, a Recorrente apresentou proposta e documentação.

A proposta da ora Recorrente, fora a melhor classificado, com o menor preço proposto, sendo a vencedora do certame.

No entanto, na fase da seguinte, ou seja, na fase de análise de documentos, a Recorrente foi inabilitada, sob a seguinte justificativa:

*a Inabilitação do licitante se deu devido ao fato da NÃO APRESENTAÇÃO da Certidão solicitada na alínea d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado. do sub-item 11.3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. CONFORME Sub-item 11.2.1.1 - O encaminhamento da habilitação deverá, obrigatoriamente, ser efetuado por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, devendo ser inseridos todos os documentos solicitados nos subitens 11.3.1, 11.3.2, 11.3.3, 11.3.4, 11.3.5 abaixo dispostos. A não inserção dos documentos, implicará na desclassificação da empresa licitante, face à ausência de informações suficientes para sua habilitação***

Todavia, a análise da documentação elaborada pelo Sr. Pregoeira, e que inabilitou a Recorrente, mostra-se absolutamente equivocada, conforme adiante comprovaremos.

II. Das Razões Recursais:

A inabilitação da Recorrente no recurso mostra-se equivocada e ilegal. Pois não observou a documentação tempestivamente anexada ao processo licitatório, conforme previsão contida no edital.

Diferente da justificativa que inabilitou a Recorrente, no certame, não existem razões para a sua desclassificação, pois toda documentação encontra-se colacionada ao processo licitatório.

Conforme “print” ao portal da BLL, responsável pelo sistema de compras e processos licitatórios do Município de Jacupiranga, resta evidente que a Recorrente anexou nos termos previsto no edital a seguinte documentação, assim como as demais solicitadas no edital:

- **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado. do sub-item 11.3.2;**
- **Prova de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. CONFORME Sub-item 11.2.1.1 -**

O encaminhamento da habilitação ocorreu por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, do portal da BLL.

Conforme abaixo podemos observar, a Recorrente habilitou os documentos por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**).

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	11. CNDT ECOMIX - 16.07.pdf	13/04/2023 15:20	
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	9. CERTIDAO MUNICIPAL ECOMIX - 12.05.05	13/04/2023 15:20	
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	8. CERTIDÃO ESTADUAL - 28.09.23.pdf	13/04/2023 15:20	
Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	7. CERTIDÃO FEDERAL - 22.04.2023.pdf	13/04/2023 15:20	
Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)	3. 8ª ALTERAÇÃO CONTATO SOCIAL.pdf	13/04/2023 15:20	

[Baixar tudo](#)

Ou seja, o print acima, comprova na primeira e terceira linha a juntada da **Prova de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. CONFORME Sub-item 11.2.1.1**, e da **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado. do sub-item 11.3.2;

Desse modo, resta evidente que a inabilitação ocorreu de forma injusta e ilegal, pois não foi observada a habilitação dos documentos por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**), conforme acima comprovado.

III. DO PEDIDO:


Ante o exposto, requer a admissão do presente recurso, o qual deverá ser conhecido, admitido e dado provimento, e processando-o na forma da lei, determinando diante das razões arguidas a classificação e habilitação da recorrente no certame em arena.

Caso Vossa Senhoria assim não entenda deverá o presente recurso ser submetido a análise da autoridade superior, no caso o Sr. Prefeito Municipal, que responde integralmente pelo certame, diante do presente recurso, encontra-se cientificado da tramitação do processo licitatório em arena.

Termos em que,

P. Deferimento.

Suzano, 26 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
 gov.br KAUE GUSTAVO RODRIGUES
Data: 26/04/2023 17:28:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comercial Ecomix Eireli ME
CNPJ: 15.367.263/0001-00
Kaue Gustavo Rodrigues
RG. 47.194.409-9 e CPF 378.826.828-02

Documentos do participante

Documento	Nome do arquivo	Upload em	
Atestado de Capacidade Técnica	13. TAUBATE.pdf	13/04/2023 15:20	
Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)	3. 8ª ALTERAÇÃO CONTATO SOCIAL.pdf	13/04/2023 15:20	
Cadastro de CNPJ	4. CNPJ ECOMIX - 13.04.04	13/04/2023 15:20	
Cédula de identidade e CPF dos sócios			
Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	7. CERTIDÃO FEDERAL - 22.04.2023.pdf	13/04/2023 15:20	
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	8. CERTIDÃO ESTADUAL - 28.09.23.pdf	13/04/2023 15:20	
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	9. CERTIDAO MUNICIPAL ECOMIX - 12.05.05	13/04/2023 15:20	
Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	10. FGTS - CRF.pdf	13/04/2023 15:20	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	11. CNDT ECOMIX - 16.07.pdf	13/04/2023 15:20	
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	12. CERTIDAO FALENCIA ECOMIX - 13.04.04	13/04/2023 15:20	
Comprovação de enquadramento em ME/EPP			
Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação			
Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes			
Declaração de inexistência de parentes			
Declaração de Idoneidade			
Declaração de não utilização de mão de obra infantil			
Outros documentos	PROPOSTA_PE0212023.pdf	13/04/2023 15:20	
Prova de Inscrição Estadual	5. CONTRIBUINTE ESTADUAL - 13.04.04	13/04/2023 15:20	
Prova de Inscrição Municipal	6. CONTRIBUINTE MUNICIPAL ECOMIX - 13.04.pdf	13/04/2023 15:20	
Instrumento de mandato respectivo: Procuração ou credenciamento, com firma do outorgante reconhecida	1+2_CNH_PROCURAÇÃO GERAL.pdf	13/04/2023 15:20	
Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP			

MUNICIPIO DE JACUPIRANGA - BLLCOMPRAS

21/2023 - MUNICIPIO DE ...

24/04/20	Cédula de identidade e CPF dos sócios			
24/04/20	Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	7. CERTIDÃO FEDERAL - 22.04.2023.pdf	13/04/2023 15:20	
	Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	8. CERTIDÃO ESTADUAL - 28.09.23.pdf	13/04/2023 15:20	
	Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	9. CERTIDAO MUNICIPAL ECOMIX - 12.05.05	13/04/2023 15:20	
	Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	10. FGTS - CRF.pdf	13/04/2023 15:20	
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	11. CNDT ECOMIX - 16.07.pdf	13/04/2023 15:20	
	Certidão Negativa de Falência ou Concordata	12. CERTIDAO FALENCIA ECOMIX - 13.04.04	13/04/2023 15:20	
	Comprovação de enquadramento em ME/EPP			
	Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação			

Documento	Nome do arquivo	Upload em	
Atestado de Capacidade Técnica	13. TAUBATE.pdf	13/04/2023 15:20	
Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)	3. 8º ALTERAÇÃO CONTATO SOCIAL.pdf	13/04/2023 15:20	
Cadastro de CNPJ	4. CNPJ ECOMIX - 13.04.04	13/04/2023 15:20	
Cédula de identidade e CPF dos sócios			
Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	7. CERTIDÃO FEDERAL - 22.04.2023.pdf	13/04/2023 15:20	
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	8. CERTIDÃO ESTADUAL - 28.09.23.pdf	13/04/2023 15:20	
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	9. CERTIDAO MUNICIPAL ECOMIX - 12.05.05	13/04/2023 15:20	
Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	10. FGTS - CRF.pdf	13/04/2023 15:20	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	11. CNDT ECOMIX - 16.07.pdf	13/04/2023 15:20	
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	12. CERTIDAO FALENCIA ECOMIX - 13.04.04	13/04/2023 15:20	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
KAUE GUSTAVO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
471944099 SSPSP SP

CPF
378.826.828-02

DATA NASCIMENTO
26/12/1990

FILIAÇÃO
WILSON ROBERTO RODRIGUES
RITA DE CASSIA FERREIRA RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06236189800

VALIDADE
19/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MOGI DAS CRUZES, SP

DATA EMISSÃO
21/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94864471411
SP962046850

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1742061247

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa, **COMERCIAL ECOMIX EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benjamin Constant, 1749, Centro, Suzano – São Paulo, CEP 08.674-175, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº **15.367.263/0001-00**, com sua sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social, datado de 28 de dezembro de 2017, devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 35600022977 em sessão de 28/03/2012, representada por seu proprietário Sr. **JOÃO LÁZARO RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.335.693 SSP SP, inscrita no CPF/MF sob nº 048.516.768-91, residente e domiciliado na Rua Guilherme de Almeida, nº 600, Morro do Algodão, Caraguatatuba – São Paulo, CEP 11671-000.

OUTORGADOS: Sr. **CÉSAR AUGUSTO SILVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 14.125.076-8 e CPF nº 078.301.118-04, residente e domiciliado à rua XV de Novembro, nº 112, Apto 101 - Centro Suzano/SP CEP 08674-210; Sr. **KAUE GUSTAVO RODRIGUES**, brasileiro, casado, auxiliar de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 47.194.409-9 SSP SP, inscrito no CPF/MF nº 378.826.828-02, residente e domiciliado na rua Aristophanes Cataldo Eboli, nº 317, Socorro, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08790-490; Sra. **CAROLINA CRIVOI DE MORAES**, brasileira, solteira, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 47.405.678-8, inscrito no CPF nº 394.153.588-90, residente e domiciliado à rua Manoel da Silva Ribeiro, 199 – Parque Marina Helena, Suzano/SP, CEP 08683-080; Sr. **JOÃO VITOR ARENA DE BRITO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade RG nº 38.624.322-0, inscrito no CPF/MF nº 386.662.138-84, residente e domiciliado na Rua Guaxupé, nº 148, Cidade Edson, Suzano/SP, CEP: 08.665-370;

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração, com **validade de doze meses** após assinatura, constitui os outorgados acima descritos, individualmente, a quem confere e concede amplos e gerais poderes para, em nome do outorgante, representá-lo junto qualquer órgão público em território nacional, no pregão em epígrafe, a fim de tomar qualquer decisão durante todas as fases desta licitação, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes de proposta de preços e habilitação em nome da outorgante, acordar, discordar, transigir, receber documentos pertencentes a empresa, formular lances verbais, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, e nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo para tanto interpor e renunciar a recursos e impugnações, assinar contratos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome da empresa defender seus direitos.

Através deste mesmo credenciamento, **AUTORIZAMOS** os outorgados a assinar contratos e respectivos termos aditivos, relativos ao certame licitatório aqui caracterizado.

DECLARA, a empresa, ainda, estar ciente de que responderá em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos praticados pelo representante legal designado.

E por exata expressão de verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus efeitos e direitos.

Suzano, 08 de março de 2023.




JOÃO LÁZARO RODRIGUES – Proprietário
RG 17.335.693 SSP SP e CPF 048.516.768-91

11111111
00 00 21

de livros, de jornais e revistas, de artigos de papelaria, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, de artigos de caça, pesca e camping, de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos do vestuário e acessórios, de calçados, de produtos saneantes domissanitários, de equipamentos para escritório, serviço de transporte de passageiros — locação de automóveis com motorista, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, locação de automóveis com e sem condutor, locação de outros meios de transporte, com e sem condutor, aluguel de material médico, aluguéis de máquinas e equipamentos para construção com e sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, com e sem operador, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, imunização e controle de pragas urbanas, preparação de canteiro e limpeza de terrenos, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, reparação e manutenção de computadores e periféricos, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, obras de terraplenagem, serviço de poda de árvores para lavouras, coleta de resíduos não-perigosos

R. Silva

Para: Comércio varejista de materiais de construção em Geral, manutenção e reparação de equipamentos e produtos, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, de pneumáticos e câmaras-de-ar comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de artigos de escritório e de papelaria, de móveis e artigos de colchoaria, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio de lubrificantes; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em outros produtos alimentícios, de lubrificantes, de material elétrico, de ferragens e ferramentas, de materiais hidráulicos, concreto usinado, concreto betuminoso, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis, de artigos de colchoaria, de artigos de iluminação, e artigos de cama, mesa e banho, de instrumentos musicais e acessórios, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto

Shauri

SUZANO 07 NOV 2022

VALS DA SILVA
Arizado

RS 4,37

122481

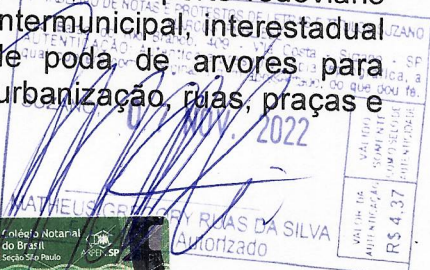
AUTENTICAÇÃO

AU1150AB0068365

pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, de peças e acessórios usados para veículos automotores, de pneumáticos e câmaras-de-ar, de motocicletas e motonetas novas, de motocicletas e motonetas usadas, representantes comerciais e agentes do comércio e combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, comércio atacadista de alimentos para animais, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de artigos de escritório e de papelaria, de moveis e artigos de colchoaria, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comercio de lubrificantes; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em outros produtos alimentícios, de lubrificantes, de material elétrico, de ferragens e ferramentas, de materiais hidráulicos, concreto usinado, concreto betuminoso, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de moveis, de artigos de colchoaria, de artigos de iluminação, e artigos de cama, mesa e banho, de instrumentos musicais e acessórios, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, de livros, de jornais e revistas, de artigos de papelaria, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, de artigos de caga, pesca e camping, de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos do vestuário e acessórios, de calçados, de produtos saneantes domissanitarios, de equipamentos para escritório, serviço de transporte de passageiros — locação de automóveis com motorista, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, locação de automóveis com e sem condutor, locação de outros meios de transporte, com e sem condutor, aluguel de material médico, alugues de maquinas e equipamentos para construção com e sem operador, exceto andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, com e sem operador, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, imunização e controle de pragas urbanas, preparação de canteiro e limpeza de terrenos, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências, reparação e manutenção de computadores e periféricos, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, obras de terraplenagem, serviço de poda de arvores para lavouras, coleta de resíduos não-perigosos e obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten mark

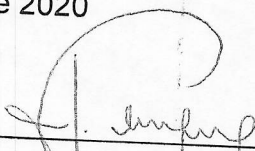
O acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública; ou a propriedade, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que ela adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CLAUSULA DECIMA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do município de Suzano, Estado de São Paulo, para qualquer ação pertinente a este contrato social, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Suzano, 01 de dezembro de 2020

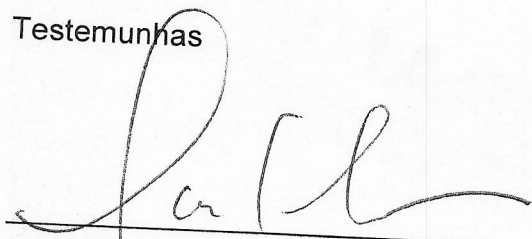


João Lázaro Rodrigues

CPF nº 048.516.768-91



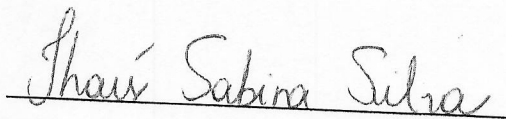
Testemunhas



Marcos Gonçalves Santana

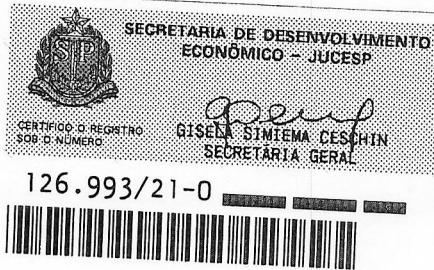
Contador

CRC:1SP259285/O-2



Thais Sabina Silva

CPF. 412.203.188-50



JUCESP

